



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

353/2005-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Suspender os efeitos da Portaria nº 122/2005-PR, de 02 de junho de 2005, que concedeu Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional a servidora que especifica, , com fulcro no artigo 27 da Portaria Normativa nº 007, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Aumentar , a partir de 01 de agosto de 2005, de 20 para 40 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora PATRÍCIA ALVES NEVES, matrícula SIAPE 1210965, ocupante do cargo de Assistente em C&T, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, lotada no Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

19.10.05